JUNTA DE FREGUESIA DE BOTICAS E GRANJA

ATA DA REUIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO

DIA 25 MARÇO DE 2021

JF2017-2021/48

PRESIDENTE: José Manuel Fernandes Pereira.

VOGAIS PRESENTES: Maria José Gonçalves Gomes, Secretária.

Carlos Manuel Gonçalves Gomes, Tesoureiro.

AUSÊNCIAS:

HORA DA ABERTURA: 14:10 Horas.

LOCAL: Sede da Junta de Freguesia.

DELIBERAÇÃO N.º 178 – RELATO FINANCEIRO: Pelo Presidente da Junta foi dado para conhecimento que se procedeu ao pagamento de várias despesas, além das despesas correntes, entre o dia 24 de fevereiro e o dia 24 de março de 2021, e que a seguir se descrevem: Café Restaurante Martinho de Manuel Capela Alves, o valor de Seiscentos e oitenta e sete euros e quarenta cêntimos (€687,40); Adelaide da Conceição V. Fernandes Carneiro, o valor de Sessenta e nove euros (€69,00); João Martins Fernandes Unipessoal, Lda., o valor de Trezentos e seis euros e setenta cêntimos (€306,70); Tomeifel, Comércio e Indústria De Automóveis, Lda., o valor de Cinquenta e três euros e oitenta e cinco cêntimos (€53,85); Torno Motores, Lda., o valor de Quatrocentos e trinta e cinco euros e quarenta e dois cêntimos (€435,42); Curião, Materiais de Construção, Lda., o valor de Quinhentos e cinquenta e cinco euros e sessenta e cinco cêntimos (€555,65); Parauta & Couto – Mat. de Construção, Lda., o valor de

Grafinal-Águeda

Cento e seis euros e vinte e seis cêntimos (€106,26); **Deliberação:** A Junta de Freguesia tomou conhecimento.

DELIBERAÇÃO N.º 179 – COMISSÃO DA FÁBRICA DA IGREJA DA GRANJA / DONATIVO: Foi agora presente um pedido de apoio financeiro, apresentado pela Comissão da Fábrica da Igreja da Granja, o qual dá conta das dificuldades financeiras que a mesma tem, nomeadamente para fazer face às despesas inerentes à beneficiação do piso da igreja paroquial da Granja. **Deliberação:** A Junta de Freguesia tomou conhecimento do pedido apresentado pela Comissão da Fábrica da Igreja da Granja e deliberou, por *unanimidade*, concordar com a atribuição de um donativo no valor de Sete mil e cem euros (€7.100,00).

DELIBERAÇÃO N.º 180 – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA JUNTA DE FREGUESIA REFERENTES AO ANO FINANCEIRO DE 2020: No cumprimento do disposto na alínea a), do número 1, do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, foram agora presentes os documentos de Prestação de Contas referente ao ano financeiro de 2020, que inclui o Relatório de Gestão, Mapas de Fluxos de Caixa e Relação Nominal dos Responsáveis, Controlo Orçamental da Receita e Despesa, Revisões e Alterações ao Orçamento e Mapa de Operações de Tesouraria, bem como a execução do PPI – Plano Plurianual de Investimentos, cuja prestação importa, quer na receita, quer na despesa, no valor de Trezentos e cinquenta e três mil, quinhentos e quarenta Euros e vinte e um cêntimos (€353.540,21), resultando assim num saldo para a gerência seguinte de Cento e setenta e nove mil, cento e dois euros e oitenta e sete cêntimos (€179.102,87). **Deliberação:** Com base na fundamentação contida na referida prestação e nos

termos e para os efeitos previstos na alínea a), do número 1, do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Junta de Freguesia deliberou, por *unanimidade*, aprovar a Prestação de Contas do ano 2020 e submetê-la à apreciação da Assembleia de Freguesia, devendo posteriormente ser enviada às Instituições previstas na legislação em vigor.

DELIBERAÇÃO N.º 181 –2.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA ORÇAMENTAL: Presente uma proposta de "Alteração Modificativa Orçamental para 2021", a qual se traduz no reforço do orçamento da receita, do valor de Cento e setenta e nove mil, cento e dois euros e oitenta e sete cêntimos (€179.102,87), resultante da gerência anterior, distribuídos pela despesa. **Deliberação:** A Junta de Freguesia tomou conhecimento e, no cumprimento do disposto na alínea a), do número 1, do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a "2.ª Alteração Modificativa Orçamental para 2021", bem como submete-la à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia.

DELIBERAÇÃO N.º 182 - 1.ª ALTERAÇÃO AO PPI – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DE 2021: Presente uma proposta de "Alteração ao PPI – Plano Plurianual de Investimentos para 2021", a qual se traduz no reforço de verbas contempladas nas seguintes Ações: Ação n.º 01/2021 (reforço no valor de Vinte e dois mil Euros (€22.000,00), Ação n.º 03/2021 (reforço no valor de Cinquenta mil Euros (€50.000,00), Ação n.º 04/2021 (reforço no valor de Trinta mil Euros (€30.000,00) e Ação n.º 06/2021 (reforço no valor de Vinte e dois mil Euros (€22.000,00).**Deliberação:** A Junta de Freguesia tomou conhecimento e, no cumprimento do disposto na alínea a), do número 1, do artigo 16.º, da Lei n.º

Grafinal-Águeda

75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por *unanimidade*, aprovar a "1.ª Alteração ao PPI – Plano Plurianual de Investimentos para 2021".

DELIBERAÇÃO N.º 183 – CONTRATO DE ARRENDAMENTO RURAL. Pelo Sr. Presidente da Junta foi dado conhecimento da pretensão apresentada pelo Sr. Francisco António de Matos Forte, através da qual pretende arrendar uma parcela de terreno de um prédio rústico (propriedade desta freguesia), denominada de "Pastagem", sita no lugar dos Porões, com a área de um hectare (1 ha). Tal pretensão destina-se unicamente à construção de uma estrutura amovível destinada a um capril, no sentido de dar apoio na produção de cabritos em modo produção de biológico nas serras de Boticas. Mais informou o Sr. presidente da Junta de que será cobrada uma renda anual no valor de Cinquenta euros (€50,00). **Deliberação:** A Junta de Freguesia tomou conhecimento e após análise ao referido contrato e tendo em conta os factos apresentados deliberou, por *unanimidade*, concordar com o Contrato de Arrendamento Rural, da parcela de terreno sita no Lugar dos Porões, com uma área de um hectare (1 ha), ao Sr. Francisco António de Matos Forte, pelo valor da renda anual de Cinquenta Euros (50,00€). A Junta de Freguesia mais deliberou, por unanimidade, mandatar o Sr. Presidente da Junta de Freguesia, José Manuel Fernandes Pereira, para outorgar, em representação da Junta de Freguesia de Boticas e Granja, o respetivo "Contrato de Arrendamento Rural".

DELIBERAÇÃO N.º 184 - ACORDO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOTICAS À JUNTA DE FREGUESIA DE BOTICAS E GRANJA: Presente uma proposta do

"Acordo de Atribuição de Subsídio da Câmara Municipal de Boticas à Junta de Freguesia de Boticas e Granja", a qual tem por objeto a realização da obra de "Beneficiação e Alargamento do Caminho do Canedo - Boticas", consubstanciado na atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Boticas e Granja no valor de Trinta mil Euros (€30.000,00). **Deliberação:** A Junta de Freguesia tomou conhecimento e, nos termos do disposto na alínea i) e j), do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar aquela proposta de "Acordo de Atribuição de Subsídio da Câmara Municipal de Boticas à Junta de Freguesia de Boticas e Granja", submetendo-a à aprovação da Assembleia de Freguesia, nos termos da alínea g), do n.º 1, do artigo 9.º, do mesmo diploma legal.

DELIBERAÇÃO N.º 185 – CENSOS 2021: O Sr. Presidente da Junta de Freguesia deu conhecimento que, a partir do próximo dia 19 de abril e até 31 de maio, terá lugar o movimento censitário 2021. **Deliberação:** A Junta de Freguesia tomou conhecimento e, deliberou, por *unanimidade*, prestar todo o apoio logístico necessário ao correto funcionamento do movimento censitário.

DELIBERAÇÃO N.º 186 – OUTROS ASSUNTOS. Nada a registar.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião e elaborada a presente ata, que depois de lida em voz alta e achada conforme, foi aprovada, *por unanimidade*, e vai ser assinada por todos os presentes. Hora: 15H15.

Presidente: José Manuel Fernandes Lei

Secretário: Maria José Gonçalves Gomes

Grafinal-Águeda

Tesoureiro:

